



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

Estado de Mato Grosso do Sul

LEI Nº 2.246, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2020

Denomina "Complexo Poliesportivo Denis Golin Pizzatto" o Complexo Poliesportivo, localizado entre as Avenidas Amambaí e Glória de Dourados, na Região Central do município de Naviraí-MS.

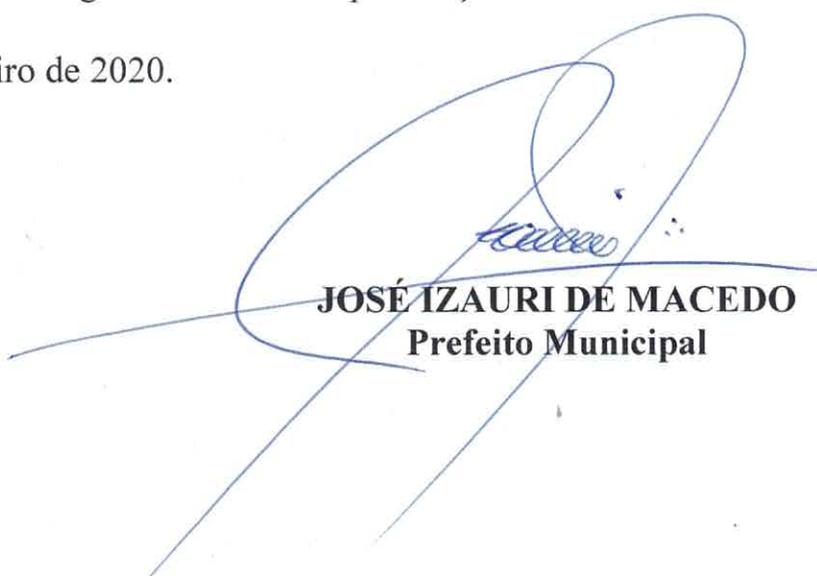
O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei.

Art. 1º Fica denominado Complexo Poliesportivo Denis Golin Pizzatto, o espaço público e a praça esportiva, localizado entre as Avenidas Amambaí e Glória de Dourados (quadra nº 257), nas proximidades do Bairro Córrego do Touro.

Art. 2º A Administração Pública Municipal usará de seu poder regulamentar para plena execução desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Naviraí, 12 de fevereiro de 2020.


JOSÉ IZAURI DE MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial
dos Municípios
Edição 2546 de 19/02/2020

Ref. Projeto de Lei nº 11/2020
Autor: Poder Legislativo Municipal